



CPSMB

Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité

ARACOIABA – ARATUBA – BATURITÉ – CAPISTRANO – GUARAMIRANGA – ITAPIUNA – MULUNGU – PACOTI



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

Ofício CPSMB Nº. 91/2020

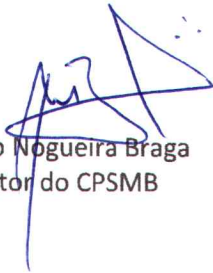
Baturité – CE, 11 de setembro de 2020.

Venho por meio deste, encaminhar o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) a esse colendo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nos termos da Lei Complementar Nº 101/200 e Portaria do STN Nº 72/2012.

Informamos que o RGF ora encaminhado refere-se ao **Segundo Quadrimestre do exercício financeiro de 2020**, tendo sido elaborado de acordo com as especificações contidas na Portaria Nº 403/2016 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Informamos ainda, que o presente RGF está publicado na internet, conforme determina o art. 48 da Lei Complementar Nº 101/2000, no endereço <https://cpsmbaturite.ce.gov.br/>.

• Atenciosamente,


Rinaldo Nogueira Braga
Diretor do CPSMB

A Sua Excelência o Senhor
José Valdomiro Távora de Castro Júnior
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Fortaleza – CE



CPSMB

Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité

ARACOIABA – ARATUBA – BATURITÉ – CAPISTRANO – GUARAMIRANGA – ITAPIUNA – MULUNGU – PACOTI



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Declaro, sob as penas da Lei, que o Relatório de Gestão Fiscal do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité no Estado do Ceará, relativo ao **2º quadrimestre do Exercício Financeiro de 2020**, estará publicado no site <https://cpsmbaturite.ce.gov.br/>, por tempo indeterminado, contendo os elementos dispostos nos arts. 54, 55 e 63 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Baturité – CE, 11 de setembro de 2020.

Rinaldo Nogueira Braga
Diretor do CPSMB

José Wellington da Silva Contabilidade Ltda
Assessoria Contábil
CRC CE 1214/O-3



CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
01/01/2020 a 31/08/2020 - JANEIRO A AGOSTO DE 2020

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.421.124,08	-	6.421.124,08
Pessoal Ativo	6.421.124,08	-	6.421.124,08
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art.18 da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPLETADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art.19 da LRF) (II)	93.355,11	-	93.355,11
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	93.355,11	-	93.355,11
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	6.327.768,97	-	6.327.768,97
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	-	-	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	6.327.768,97	-	6.327.768,97

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
Estado do Ceará	3.292.129,07	3.378.627,97
Estado do Ceará - Fonte de Recursos 91.1.3	448.800,00	449.650,53
Município de Aracoiaba	392.177,64	418.722,72
Município de Aratuba	264.817,59	282.742,13
Município de Baturité	437.501,73	254.329,59
Município de Capistrano	178.352,91	190.424,97
Município de Guaramiranga	115.888,07	123.732,11
Município de Itapiuna	331.239,88	353.660,31
Município de Mulungu	249.411,57	266.293,34
Município de Pacoti	216.299,22	230.939,73
TOTAL	5.926.617,68	5.949.123,41

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Rinaldo Nogueira Braga
Diretor do CPSMB

José Wellington d. Silva Contabilidade LTDA
Assessoria Contábil
CRC CE 1214/O-3